



TERMO ADITIVO
Registrado às fls.14v
Em 03/08/2015

Nº 028/2015
Livro Nº 01/2015

Superintendência Jurídica / GCC

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2013, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME E A MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2015 (dois mil e quinze) a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde do Uruguai, Nº. 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº. 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente **JOSÉ HENRIQUE ANTUNES**, brasileiro, professor, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 031.107.59/CRQ/RJ e CPF Nº 262.561.857-49, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado e a sociedade empresária **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA**, Tel: **2622-3072/996138375**, e-mail: mpengenharia@mpengenharia.com.br, situada na Rua General Castrioto, 410, Barreto, Niterói, RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 01.047.682/0001-50, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **BERNARDO MORENO PERLINGEIRO**, Carteira de Identidade Nº.07.163.704-5IFP e CPF Nº 991.195.797-72, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com base no art. 57, §1º, inciso II da Lei N.º 8.666/93, Processo Nº **210/4178/2013**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO): O presente Termo Aditivo tem por objeto a *prorrogação de prazo* do Contrato Nº 201/2013, firmado entre a FME e a MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, para execução de obra pública, com vistas à reforma geral, ampliação de 01 (um) auditório, climatização de toda unidade e aumento de carga elétrica na E.M. Francisco Portugal Neves, conforme solicitado no Ofício DSO Nº 049/2015 às fls. 660 do Processo Administrativo Nº 210/4178/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – (DO PRAZO): O prazo previsto na cláusula primeira será de **03 (três) meses**, a contar de **06/08/2015** com término previsto em **06/11/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA – (DA PUBLICAÇÃO): A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº **201/2013**, firmado entre a FME e a sociedade empresária MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor para um só efeito. Niterói, **03 de agosto de 2015**.


JOSÉ HENRIQUE ANTUNES
Presidente da FME


BERNARDO MORENO PERLINGEIRO
Moreno Perlingeiro Engenharia Ltda

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

CPLEQUIPE DO PROÇAO

AVISO - PRESENCIA PRESIDENCIAL, N.º 022/2015
A Presença, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 02 de Setembro de 2015, às 10:30 h no Auditório da CPE, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Nilandópolis. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada em montagem de estrutura para a realização de eventos para FME, conforme especificações constantes da Proposta Detalhada e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o cartão padronizado do CNPJ.

TERMO DE CONTRATO Nº 023/2015

Instrumento: Termo de Contrato Nº 023/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a BT EVENTOS LTDA-ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação (cabos de utensím, pedestal executivo, para atendimento, com capacidade máxima de 46 (quarenta e seis) passageiros sentados, para atendimento a 67 (sessenta e sete) saídas e respectivos retornos - do município de Nilandópolis, no período de 03/09/2015 à 13/09/2015, na 1ª Bienal Internacional do Livro, conforme as especificações constantes no Anexo III - Termo de Referência do Objeto. Prazo: 03/09/2015 à 13/09/2015, com a data do envio da Autorização do Serviço, que será notificada à Contratada, após a assinatura do contrato, em consonância com item 19 e subitem do Edital do Pregão Presencial Nº 009/2015. Valor Total: R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais), a conta do Programa de Trabalho: 12.361.0043.1125. Código Despesa: 33.9039000000. Fonte: 205. Nota de Empenho: 000761/2015. Gestor do Contrato: Coordenadora de Promoção da Leitura da Superintendente de Desenvolvimento de Ensino/FME, Fernanda Faria Marques da Silva, matrícula 231.280-9, de acordo com o disposto no inciso III, Alínea 58 da Lei Nº 8.866/93. Fundamento Legal: Lei Nº 10.520/02, no Decreto Municipal Nº 9.814/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.866/93. Processo: 210/4452/2015. Data de Assinatura: 23/08/2015.

TERMO ADITIVO Nº 028/2015

Instrumento: Termo aditivo Nº 028/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MORENO PERLUNGEIRO ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Nº 201/2013, com vistas à reforma geral, ampliação de 1 (um) auditório, climatização de obra e unidade e aumento de carga elétrica na E. M. Francisco Portugal Neves, conforme solicitado n.º Ofício DSO 049/2015 às fls. 660 do Processo Administrativo Nº 210/4178/2013. Prazo: O prazo previsto na cláusula primeira será de 03 (três) meses, a contar de 08/08/2015 com término previsto em 06/11/2015. Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso II da Lei Nº 8666/93. Processo: 210/4178/2013. Data de Assinatura: 03/08/2015.

TERMO ADITIVO Nº 030/2015

Instrumento: Termo aditivo Nº 030/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Nº 191/2013, com vistas à reforma e à ampliação do prédio da E.M. Professor Paulo de Almeida Campos conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras através do Ofício DSO 050-A/2015 às fls. 486 do Processo Administrativo Nº 210/5922/2013. Prazo: O prazo previsto de prorrogação será de 02 (dois) meses, a contar de 07/07/2015, com término previsto em 07/09/2015. Fundamento Legal: de acordo com o inciso II, §1º do Art. 57 da Lei 8666/93. Processo: 210/5922/2013. Data de Assinatura: 07/07/2015.

TERMO ADITIVO Nº 032/2015

Instrumento: Termo aditivo Nº 032/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da paralização de prazo de execução da obra, mencionada na cláusula primeira do contrato Nº 190/2013, para a execução de obra pública, com vistas à reforma geral da Sede e Anexos da Fundação Municipal de Educação de Nilandópolis, conforme o Ofício DSO/FME Nº 058/2015 às fls. 040. Processo Administrativo Nº 210/5466/2013. Prazo: A paralisação de prazo de execução da obra prevista na cláusula primeira será de 04 (quatro) meses, a contar de 07/08/2015 à 07/12/2015. Fundamento Legal: parágrafo único, art.8 da Lei Nº 8666/93. Processo: 210/5466/2013. Data de Assinatura: 07/08/2015.

TERMO ADITIVO Nº 034/2015

Instrumento: Termo aditivo Nº 034/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a REAL REFOR ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Nº 206/2013, para a execução de obra pública com vistas à reforma e ampliação, necessárias para a adequação e modernização dos prédios denominados de bibliotecas populares e têxteis, conforme Ofício DSO 060/2015 às fls.754, Processo Administrativo Nº 210/5310/2013. Prazo: O prazo previsto na cláusula primeira será de 03(três) meses, a contar de 08/08/2015 à 08/12/2015. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Nº 8666/93. Processo: 210/5310/2013. Data de Assinatura: 08/08/2015.